



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 71/2010

Alterações Curriculares para o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes em Design.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o consta do Processo 23071.014582/2010-53 e que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 17 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a creditação de disciplinas para o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Estudo da Cor I	Artes e Design	02	-	Obrigatório
Estudo da Cor II	Artes e Design	02	-	Obrigatório
Estética e Crítica das Artes	Artes e Design	04	-	Obrigatório
Integração Crítica das Artes	Artes e Design	04	-	Obrigatório
Metodologia da Pesquisa	Artes e Design	04	-	Obrigatório
Ateliê de Cerâmica	Artes e Design	04	-	Obrigatório
Design Gráfico na Comunicação Visual	Artes e Design	04	-	Obrigatório
Tópicos Especiais em Estilismo e Moda	Artes e Design	02	-	Obrigatório
Produção de Moda	Artes e Design	04	-	Obrigatório
Ateliê de Roteiro	Artes e Design	04	-	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 17 de novembro de 2010.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação